

LEI Nº 2.391/2014.

EMENTA: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2014 – EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento por anulação parcial em seu orçamento, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a atente a Construção da Central de Abastecimento e a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, as fontes de recursos são Estado, Tesouro Municipal e Ministério do Esporte.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.11 - SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2781202241-155 - Programa Centro de Iniciação ao Esporte | | |
| 449051 - Obras e Instalações | | 800.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. | | |
| 2060500961-156 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO | | |
| 449051 - Obras e Instalações | | 300.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | 1.100.000,00 |

Art. 2º - Os Recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, decorrerão da anulação parcial de dotações conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 1236101882-238 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE | | |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 25.000,00 |
| 1236302152-241 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA | | |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 8.000,00 |
| 1236601872-245 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| 1236802392-250 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção | | 200.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. | | |
| 1854204562-260 CONTROLE AMBIENTAL | | |
| 339014 - Diárias - Civil | | 10.000,00 |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 30.000,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| 2060601112-262 MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | | 50.000,00 |
| 339032 - Material de Distribuição Gratuita | | 40.000,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 2369203532-263 APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO | |
| 339014 - Diárias - Civil | 10.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 2369503631-143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE | |
| 449052 - Equipamento e Material Permanente | 50.000,00 |
| 2369503632-265 APOIO AO TURISMO | |
| 339014 - Diárias - Civil | 10.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 339032 - Material de Distribuição Gratuita | 25.000,00 |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 02.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 1545103231-133 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | |
| 449052 - Equipamento e Material Permanente | 35.000,00 |
| 1545103232-255 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | |
| 319004 - Contratação Por Tempo Determinado | 362.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | 1.100.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário